



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003.
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 11 de abril de 2023.

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº 007-2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

Dispensa de Valor Nº 07/2023

Processo Administrativo n.º 26/2023

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

A Secretária de Ação Social de São José de Princesa – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DESTINADA A AÇÃO COMUNITÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NO PERÍODO JUNINO DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2023, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Manoel Lopes, S/N, Centro, São José de Princesa-PB, CEP 58.758-000, ou através do email pmsjprincesa.cpl@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de abril de 2023, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, 11 de abril de 2023.
KATIA REGINA LEONCIO DE ANDRADE
Secretária de Ação Social